

JUSTIFICATIVA


A realização do processo Licitatório e para atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Marabá a justificativa de contratação do presente objeto baseia-se na necessidade de SERVIÇOS GRÁFICOS, uma vez que, o município não possui os equipamentos necessários e adequados para tais procedimentos, para atender as demandas da Secretaria municipal de Saúde e unidades vinculadas.

O objeto da licitação enquadra-se na categoria de bens/serviços comuns de que trata o Art. 1ª da lei 10.520/02, por possuir padrões e qualidades objetivamente definidas em edital, por meio de especificações usuais de mercado.

A contratação objetiva evitar a prestação descentralizada desses serviços, o que aumentaria significativamente seus custos, além da redução de custos com cópias, espera-se como resultado da contratação a garantia de qualidade e a manutenção dos padrões gráficos do município.

A empresa especializada propiciará melhor planejamento, economia e desempenho daqueles que fazem uso deste tipo de material, evitando paralisações ou prejuízos decorrentes de material com estoque baixo ou indisponíveis, além de se conseguir melhores condições de aquisição através do procedimento licitatório realizado com maior número de interessados na prestação deste serviço, uma vez que se utilizara a modalidade eletrônica, e contribuindo para o aprimoramento e elevação da qualidade dos serviços prestados a sociedade.

Marabá, 11 de fevereiro de 2019.


Luciano Lopes Dias
Secretário Municipal de Saúde